

æ.	Praça Belarmino Cruvinel, Nº 001 - Centro CEP: 76.480-000, Santa Tereza de Goiás/Go
¢	62 3383-6100 / 3383-6415 / 3383-6150
23	governomunicipal@santatereza.go.gov.br

DECRETO Nº 003/2024

CERTIDÃO Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal. Em 10/01/2024 Funcionário

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidores do Conselho Tutelar da estrutura administrativa do Município de Santa Tereza de Goiás e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Declaração da Presidente do CMDCA de Santa Tereza de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1°) Exonerar, em decorrência de fim de madato, os servidores abaixo relacionados do cargo de Conselheiro Tutelar::

- 1 FLAVIA CRISTINA DE JESUS FRANÇA, CPF nº 059.596.431-11.
- 2 PAULINO DIAS SOUTO, CPF nº 007.013.831-19.
- 3 ROSILENE PATRÍCIA DA SILVA, CPF nº 024.635.111-09.

Art. 2°) Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal